TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 013-2025

A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015, observando o disposto no item 12 do **Edital nº 2025-0125** – FAEPI – Seleção Pública de Fornecedores, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o processo de Seleção Pública de Fornecedores – Edital nº. 2025-0125 - FAEPI para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos;

2. **ADJUDICAR** o objeto da seleção à empresa **KARAM PRINT COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: **16.943.709/0001-60**, ofertando o valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para contratação de serviços em atendimento às demandas do projeto **337 - IFAM 2025-017 - IFAM_Reitoria - Mulheres Mil - Ciclo 4 (14.122-4)**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº **2025.0125**, seus anexos e nos documentos que os compõem;

Encaminhar o processo para que se efetive a formalização e demais providências relativas ao contrato previsto no Anexo ao Edital supracitado.

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2025.12.01 13:47:08 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021